



# CISREC

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 27 de maio de 2025.

Ao Setor de Compras

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível **Contratação da palestrante Christianne de Carvalho Stroppa para a IV FGS DO CISREC na Arena da Licitação**, conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>Contratação da palestrante Christianne de Carvalho Stroppa para a IV FGS DO CISREC na Arena da Licitação</b>	Serviço	01

1	Justificativa	<p>A contratação da professora <b>Christianne de Carvalho Stroppa</b> para a <b>IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC</b> é uma decisão estratégica que reforça o compromisso do evento com a excelência e a inovação na gestão pública. <b>Sua participação contribuirá significativamente para o aprofundamento técnico das discussões. O tema específico da palestra será definido de forma consensual entre as partes</b>, sempre respeitando o conceito central da arena temática onde será realizada: <b>Licitação</b>. Essa flexibilidade permitirá adaptar o conteúdo às necessidades mais atuais da administração pública, <b>garantindo a relevância da palestra e sua aplicabilidade prática</b>.</p> <p>Com sólida formação acadêmica — Doutora e Mestre em Direito pela PUC/SP — e ampla experiência prática, Christianne é especialista em Auditoria e Inovação no Setor Público, além de ter atuado como Assessora de Gabinete no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Sua trajetória como advogada, consultora e docente em instituições de renome e entidades ligadas ao Direito Administrativo, como IBDA, IDAP, IASP, INCP e IDASAN, a credenciam como referência nacional em licitações e contratos administrativos.</p> <p>A palestra, cujo título definitivo será pactuado oportunamente, abordará questões, como: as transformações nos modelos de contratação pública à luz dos desafios atuais da administração pública e das diretrizes da Lei 14.133/2021. A perspectiva proposta é moderna, crítica e orientada para resultados, oferecendo subsídios práticos a gestores, servidores e profissionais envolvidos com compras públicas e contratos.</p> <p>A presença da palestrante agregará valor significativo ao evento, proporcionando uma experiência de aprendizado rica, técnica e aplicável. Os conhecimentos compartilhados</p>
---	---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



# CISREC

		<p>têm o potencial de gerar impactos diretos na eficiência, economicidade e inovação das contratações públicas, contribuindo para a qualificação dos agentes públicos e para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.</p> <p>Além disso, a participação de Christianne representa um investimento estratégico em capital humano, fomentando o desenvolvimento profissional contínuo dos participantes e oferecendo bases sólidas para a implementação de modelos de gestão mais eficazes, responsáveis e alinhados aos princípios da administração pública.</p> <p>Em suma, a presença de <b>Christianne de Carvalho Stroppa</b> na IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC reforça, de forma flexível e atualizada, o compromisso da organização com a capacitação e a modernização das práticas administrativas no setor público.</p>
2	Forma de execução, prazo e local	O serviço será executado nos dias 13 e 14 de Agosto de 2025, durante a IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, de forma única, com a apresentação do referido palestrante em sua palestra.
3	Gestor e Fiscal	<p><b>GESTOR DO CONTRATO:</b> Rayanny Castro dos Santos Gerente de Contratos – CISREC contratos@cisrec.mg.gov.br</p> <p><b>FISCAL DO CONTRATO:</b> Max Vinicius Reis Pereira Secretário Executivo – CISREC secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br</p>
4	Qualificação Técnica	Não se aplica. Em resumo, a contratação de Rodrigo Fontinelle IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC é uma decisão estratégica, alinhada com as necessidades e objetivos do evento. Esta ação não só garantirá o sucesso do evento, mas também contribuirá significativamente para a capacitação e o desenvolvimento dos profissionais da área, reforçando o compromisso da organização com a excelência e a inovação na gestão pública.
6	Obrigações da contratada	<p>Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, quaisquer com ponentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento os produtos;</p> <p>A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indireta mente, provocar ou causar para a Contratante e/ou para terceiros, devendo prestar os serviços deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.</p> <p>Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de</p>



# CISREC

		<p>obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários ou quaisquer outros custos e encargos decorrente, ou que venham a ser devidos em razão da avença.</p> <p>Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</p>
7	Obrigações do contratante	<p>Cabe ao CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações: Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do serviço;</p> <p>Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato;</p> <p>Fiscalizar a execução deste contrato;</p> <p>Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir com a obrigação de prestação do serviço dentro das normas do contrato;</p> <p>Aplicar ao CONTRATADO as sanções cabíveis;</p> <p>Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelo CONTRATADO;</p> <p>Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO; e Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos se houver, no Diário Oficial do CISREC, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.</p>
8	Condições e Forma de pagamento	Pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do serviço, em parcela única.
9	Prazo de vigência do contrato	Não será necessário contrato, apenas o Empenho.
10	Dotação orçamentária	As despesas decorrentes desta contratação correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.
11	Outros:	

Ariane Alves Ribeiro  
Gerente de Licitação - CISREC